



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

APROVADO PELO PLENÁRIO E
ENCAMINHADO AO EXECUTIVO
EM 25 / 06 / 16

PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 0126/16

JOSÉ MÁRCIO
1º VICE PRESIDENTE

O FiscalizaJF, serviço voltado à fiscalização do Poder Executivo Municipal, instituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 205/2015, atendendo à Reclamação de nº 27, compareceu à Unidade de Atenção Primária à Saúde (UAPS) do Bairro Milho Branco, para verificar as condições físicas, de trabalho e atendimento, conforme relatório anexo. Durante a fiscalização foi apurado junto à Gerência da UAPS / Milho Branco que:

- faltam dois Agentes Comunitários de Saúde para completar a equipe;
- a sala de administração e gerência, que funciona com o almoxarifado, é quente e úmida, principalmente no verão;
- a área externa para embarque de ambulâncias precisa de pavimentação e aumento do telhado;
- os Agentes Comunitários de Saúde não estão recebendo o kit básico (calçados, bolsa, uniforme), tampouco material de escritório, impressos e filtro solar;
- os medicamentos recebidos não são suficientes para o mês, de acordo com a demanda do bairro;
- o consultório odontológico é abafado e com manutenção deficitária;
- o reanimador pulmonar (Ambu) está sem condições de uso;
- falta ar condicionado na sala de vacinas, além de câmara fria para acondicionamento das mesmas;
- extintores de incêndio estão fora do prazo de validade;
- os ventiladores estão fora de condições de uso;
- a Unidade carece de psicólogo, educador físico, assistente social e médico;
- inexistem Alvarás (de funcionamento, do Corpo de Bombeiros e da Vigilância Sanitária) no recinto.

Requeremos, nos termos regimentais, que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que, no prazo legal definido no art. 47, inc. XIII, da Lei Orgânica Municipal, nos informe sobre:

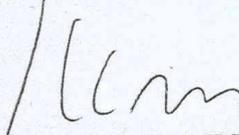
1. a possibilidade de completar a equipe de Agentes Comunitários de Saúde, e se for possível, qual o tempo previsto;
2. a possibilidade de reforma da Unidade, construção de uma sala de administração e reforma da área externa;

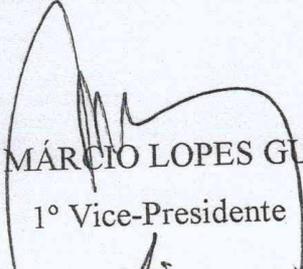


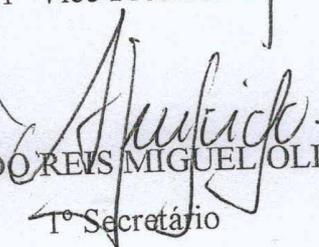
CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

3. a previsão de manutenção do Ambu;
4. a possibilidade de colocar ar condicionado na sala de vacinas e de aquisição de geladeira própria;
5. a normalização do repasse dos kits básicos (calçados, bolsa, uniforme), bem como do material de escritório, impressos e filtro solar dos Agentes Comunitários de Saúde;
6. a previsão de manutenção dos extintores de incêndio, que estão fora da data de validade;
7. a quantidade de medicamentos repassada e se há previsão de aumento da mesma, além da periodicidade que é feito esse repasse;
8. a manutenção do consultório odontológico, a periodicidade que é feita e se há previsão de manutenção do mesmo;
9. a possibilidade de contratação de educador físico, psicólogo assistente social e médico para atender à Unidade.
10. a resolução da questão dos Alvarás, com previsão de recebimento das devidas autorizações.

Palácio Barbosa Lima, 17 de agosto de 2016.


RODRIGO CABREIRA DE MATTOS
Presidente da Câmara Municipal


JOSÉ MÁRCIO LOPES GUEDES
1º Vice-Presidente


APARECIDO REIS MIGUEL OLIVEIRA
1º Secretário